



TC 2.693/2016

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO. SMS. Locação de veículo com condutor. Edital republicado. Perda do objeto. CONHECIDA. PREJUDICADA. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 2.624/2016, 2.692/2016 e 2.693/2016.

2ª Sessão Ordinária Não Presencial

A C Ó R D ã O

Vistos e relatados englobadamente os processos TC/002.624/2016, TC/002.692/2016 e TC/002.693/2016, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da representação, por preenchidos os requisitos regimentais de admissibilidade, e, quanto ao mérito, em declará-la prejudicada, tendo em vista a correção e republicação do edital do Pregão Eletrônico 005/2016-CRS/Sul.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, após o cumprimento do disposto no artigo 58 do Regimento Interno deste Tribunal, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

São Paulo, 19 de setembro de 2019.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

JOÃO ANTONIO
Relator

Relatório e voto englobado TC 2.624/2016.